



Regulamento Geral

II JOGOS CAARO DOS ADVOGADOS, DEPENDENTES E ESTAGIÁRIOS DE RONDÔNIA.

ETAPA: VALE DO JAMARI
SEDE: ARIQUEMES

REALIZAÇÃO – 07 A 09 DE JULHO DE 2022.

Dos Objetivos

Art. 1º - Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia têm por finalidade a congregação entre os advogados, estagiários, dependentes e funcionários do sistema OAB/RO (Seccional, Subseções e CAARO) através da prática de esportes.

Art. 2º - Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia têm como objetivo específico a promoção de uma maior integração sócio-cultural- desportiva entre os advogados, estagiários, dependentes e funcionários do sistema OAB de Rondônia, praticando o esporte como veículo para incentivar a atividade desportiva, a fim de preservar a saúde e melhorar a qualidade de vida dos participantes.

Das disposições preliminares

Art. 3º - Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia, são promovidos pela Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia – CAA/RO, e regulam-se, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento.

Das modalidades

1. FUTEBOL SOCIETY 7 – CATEGORIA MASCULINO.
2. FUTEBOL SOCIETY 7 – CATEGORIA FEMININO.
3. VOLEIBOL DE PRAIA DUPLA MASCULINO E FEMININO.
4. VOLEIBOL DE TRIO MISTO.
5. SINUCA.
5. TRUCO.
6. CACHETA.



7. XADREX.

8. DAMA.

9. TÊNIS MASCULINO E FEMININO.

Datas e locais dos jogos

Art.4º - Os II Jogos Estaduais da CAA/RO, etapa Vale do Jamari, serão realizados nos dias e sede a seguir:

II – Fase Regional Vale do JAMARI, nos dias 07, 08 e 09 de 2022.

Municípios de Ariquemes, Rio Crespo, Alto Paraíso, Buritis, Monte Negro, Cacauplandia, Vale do Anari, Theobrama e Machadinho. Os municípios de Jaru e Ouro Preto também estão convidados para esta fase.

§ 1º - As competições serão realizadas independente das condições meterológicas;

§ 2º - As modalidades sugeridas para o campeonato apenas ocorrerão se tiver o número mínimo de 02 (duas) equipes ou 02 (dois) atletas por modalidade, a modalidade que não tiver o número mínimo de inscrições será excluída do campeonato, ocorrendo o campeonato nas demais modalidades.

§3º - Na modalidade que tiver inscrita apenas 01 (uma) equipe ou 01 (um) atleta, essa equipe ou atleta estará automaticamente classificado para a fase final dos jogos que ocorrerá na cidade de Porto Velho/RO em data a ser definida.

§ 4º - É facultada a CAA/RO a mudança de datas e locais, diante de eventuais imprevistos, fazendo-se a devida publicidade através de e-mail aos inscritos e via site da CAA/RO;

Dos cerimoniais

Art. 5º - No dia 09 de Julho de 2022, às 17 h, será realizada a Cerimônia de Encerramento do evento no CLUBE DA AABB de Ariquemes/RO, onde ocorrerá a entrega da premiação de todas as modalidades acima mencionadas e confraternização dos atletas participantes.

Das Inscrições

Art. 6º - Para proceder nas inscrições a equipe deverá preencher as fichas constantes nos Anexos do presente Regulamento.

§1º - As fichas de inscrições constantes nos Anexos deverão ser remetidos **até as 23h 59** min do **dia 03/07/2022**, **no site da CAA/RO, EM CAMPO ESPECÍFICO.**

§ 2º. – A inobservância de qualquer dos prazos, documentos e demais exigências constantes no presente regulamento, ensejará no cancelamento da inscrição do atleta e/ou da equipe irregular.

Das Condições de Participação



Art. 7º - A garantia de participação nos jogos se dará com a inscrição prévia, nos termos do presente Regulamento, poderão participar dos Jogos Comemorativos da Semana do Advogado 2021 de Rondônia:

- a) Advogados com inscrição na seccional de Rondônia;
- b) Estagiários devidamente inscritos na OAB/RO;
- c) Dependentes legais dos Advogados (filhos maiores de 18 anos), conjugê e Pais quando solteiro o advogado);

Art. 8º - Será permitida a inscrição e a participação de um atleta em várias modalidades coletivas e/ou individuais, cabendo ao mesmo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de incompatibilidade de horários e locais das disputas.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese a organização da competição autorizará o atraso na realização de qualquer partida em decorrência da indisponibilidade do atleta que encontrar-se disputando em outra modalidade.

Art. 9º - É vedada a participação de um mesmo atleta em mais de uma equipe, na mesma modalidade esportiva;

Art. 10º – Antes de cada partida, os Atletas deverão dirigir-se à mesa e comprovar sua identificação mediante apresentação da Carteira de identidade expedida pela CAARO, Carteira da OAB/RO e no caso de dependente documento que comprove o vínculo. A não apresentação do referido documento, impedirá a participação no jogo;

Art. 11º – As substituições de atletas nas equipes poderão ser efetuadas, mediante contato do responsável pela equipe com a Comissão Organizadora, pelo e-mail, tesoureiro@caaro.org.br, mediante envio da documentação necessária ou entrega da mesma, impreterivelmente até o encerramento do congresso técnico, sob pena de indeferimento.

Art. 12º - Os participantes serão considerados conhecedores da legislação esportiva aplicável e das condições contidas neste Regulamento.

Parágrafo Único: Todas as solicitações e informações relativas ao evento devem ser encaminhadas ao seguinte e-mail: tesoureiro@caaro.org.br

Das Punições

Art. 13º - A equipe que utilizar um atleta que já participou da competição por outra (s) equipe (s), perderá os pontos relativos à partida;

Parágrafo Único – A equipe que utilizar atleta sem estar em situação regular ou descumprir algum item dos Artigos 7º ao 12º, será considerada perdedora da partida que vier participar, com os pontos sendo revertidos para a equipe adversária.



Da Disciplina e dos Protestos

Art. 14º – Os participantes dos Jogos, direta ou indiretamente ligados às Equipes (atletas, torcidas, etc.), deverão respeitar os princípios disciplinares básicos e atentar ao Código de Ética e disciplina da OAB, sob as penas previstas nos mesmos;

Art. 15º – Durante a realização do evento, a Comissão de Justiça e Disciplina (CJD), será exercida pelos membros da Diretoria da Comissão do Clube da OAB/RO e Comissão de Esportes da OAB/RO, e pelos Coordenadores de Modalidades.

Parágrafo Único – Os Delegados em que a equipe da qual participa estiver implicada em protesto, não tomarão parte da CJD.

Art. 16º – Compete à Comissão de Justiça e Disciplina:

- a) Apreciar e julgar as infrações cometidas pelos integrantes dos jogos;
- b) Fazer cumprir o regulamento dos jogos e as regras das modalidades, tomadas decisões cabíveis;
- c) Julgar os recursos e protestos oriundos da competição e de casos omissos;

Art.17º – As decisões da CJD produzirão efeitos imediatos, sem possibilidade de recurso, ficando os agentes sujeitos à desclassificação da modalidade e/ou eliminação dos jogos, conforme gravidade do caso.

Art. 18º – No caso de alguma equipe sentir-se prejudicada por qualquer irregularidade, poderá realizar um protesto através de seu representante, devendo dirigir-se à Secretaria dos Jogos, formalizando-o por escrito, em prazo não superior a 30 (trinta) minutos após a realização da partida.

§ 1º - É vedada a utilização da súmula de jogo para efetuar protestos de qualquer natureza.

§ 2º - Os protestos serão julgados pela Comissão de Justiça e Disciplina, imediatamente após a formalização dos mesmos e suas decisões repassadas exclusivamente aos representantes das equipes envolvidas.

Do Sistema de competição

Art. 19º – A organização das competições e os sistemas de disputa das modalidades serão elaborados de acordo com o número de atletas e equipes inscritas, observando-se o período de tempo disponível para a sua realização.

Art. 20º - Após o encerramento do prazo das inscrições, a Comissão Organizadora dos Jogos elaborará a forma de disputa de cada modalidade e as respectivas tabelas de jogos, que serão disponibilizadas na homepage da CAA/RO e demais canais de comunicação.



Premiação

Art. 21º – Para as equipes ou atletas primeiros colocados em cada modalidade serão instituídos troféus para os 1º e 2º lugares;

Da Arbitragem

Art. 22º - Os árbitros das competições serão contratados e designados pela Comissão Organizadora dos Jogos, não sendo admitido qualquer tipo de veto por parte dos atletas e equipes participantes do evento.

Art. 23º - É obrigatório que os árbitros atuem uniformizados, com conhecimento das regras atuais das respectivas confederações de suas modalidades, e com as diretrizes definidas pela coordenação específica que consta neste regulamento.

Das disposições Gerais

Art. 24º - Aos atletas participantes caberá a responsabilidade de averiguar suas próprias capacidades físico-orgânicas para a prática desportiva.

Art. 25º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas e de acordo com o Código de Ética e Disciplina da OAB, especialmente no que se refere à publicidade, sob pena de ficarem impedidas de participar da competição.

Parágrafo Único – Em caso de haver uniforme idêntico ao da equipe adversária, a definição de qual equipe deverá utilizar os coletes a serem fornecidos pela Coordenação da modalidade, será feita pelo árbitro da partida, mediante sorteio.

Art. 26º – Qualquer dispositivo deste Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora, antes do início das competições, a fim de viabilizar a realização das mesmas.

Art. 27º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Coordenação da modalidade na qual surgir o impasse.

Art. 28º – Todos os participantes dos Jogos deverão ter conhecimento deste Regulamento.

Parágrafo Único - Todas as solicitações e informações relativas ao evento devem ser encaminhadas ao seguinte e-mail: tesoureiro@caaro.org.br

DAS NORMAS TÉCNICAS DE CADA MODALIDADE

FUTEBOL 7



Art. 29º – A competição de futebol 7 será disputada de acordo com as regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 30º - O futebol 7 será disputado em gramado natural (força livre).

Art. 31º- Será permitida a inscrição de, no máximo, 15 (Quinze) atletas em cada equipe,

Art. 32º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisetas numeradas.

- a) O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou longa, calção, meias de cano longo, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, devendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte.
- b) Os atletas podem se apresentar em quadra/campo, usando camisas de mangas curtas, e outros usando mangas cumpridas.
- c) O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo permitido usar calça própria para a prática do esporte.
- d) As camisas devem ser numeradas nas costas (de 01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe. A cor dos números deve ser diferente em relação à da camisa.
- e) O árbitro exigirá que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do Esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.

Art. 33º – A forma de disputa, bem como o tempo de jogo serão definidos após o encerramento das inscrições.

§ 1º - Cada equipe poderá solicitar apenas 1 (um) “tempo técnico”, de 1 minuto, em cada período da partida.

§ 2º – Após a 5ª falta da equipe em cada período, as cobranças serão feitas mediante tiro livre direto, sem barreira.

Art. 34º - Cada equipe de futebol contará em campo com 8(oito) atletas, sendo 1 (um) goleiro e 7(sete) atletas de linha.

§ 1º - Se durante a partida, o número de jogadores de uma equipe ficar inferior a 5 (cinco), a mesma será encerrada e tal equipe será considerada perdedora do jogo.

§ 2º - Se a equipe considerada vencedora estiver com a vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem nesta ocasião será mantida, acrescentando-se mais um gol a seu favor. Porém em caso contrário, ou de empate, a equipe infratora perderá o jogo por 3x0.



§ 3º - Uma partida declarada interrompida pelo árbitro por qualquer motivo que nenhuma das equipes tenha dado causa, tendo já transcorrido 75% ou mais do tempo regulamentar, será considerada conclusa.

§ 4º - Uma partida suspensa ou interrompida antes dos 75% do tempo regulamentar, por qualquer dos motivos previstos no parágrafo anterior, será continuada em outro horário, a ser marcado pela Comissão Organizadora.

Art. 35º - Uma equipe perderá o jogo por "WO" (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente no campo de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar, com a tolerância de 15 minutos a contar do horário agendado para início da partida.

§ 1º - A equipe poderá iniciar a partida com o número mínimo de 5 (cinco) atletas, podendo completá-la até o final da partida, comunicando ao anotador.

§ 2º - Os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o banco de reservas ou mesmo entrar em jogo, caso sua equipe esteja incompleta, caso sua equipe já esteja completa em campo, somente poderá adentrar ao campo/quadra após o término do primeiro tempo, desde que os mesmos estejam regularmente inscritos.

§ 3º - A vitória por "WO" equivalerá ao escore de 3x0.

Art. 36º - Será adotada a seguinte contagem de pontos:

a) Vitória (inclusive WO) = 3 (três) pontos;

b) Empate = 1 (um) ponto;

c) Derrota = 0 (zero) ponto.

§ 1º – O critério de desempate (índice técnico), quando necessário, será sempre apurado na fase em questão e levará em conta:

1º. Confronto direto (exceto em caso de 3 ou mais equipes empatadas);

2º. Maior número de vitórias;

3º. Saldo de gols;

4º. Maior número de gols pró.

5º. Cartões Vermelhos.

6º. Cartões Amarelos.

7º. Sorteio.



§ 2º - Nas partidas que terminarem empatadas em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, será procedida a cobrança de uma série de 3 (três) penalidades máximas, de forma alternada, com atletas diferentes. Persistindo o empate, continuarão as cobranças (com atletas diferentes), de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor.

Art. 37º - O responsável pela equipe, indicado na ficha de inscrição, será o porta-voz do grupo durante a competição, servindo de contato com a Coordenação da modalidade e com a Comissão Organizadora dos Jogos.

Art. 38º - O calçado a ser utilizado nas competições será o tênis comum ou o tênis/chuteira apropriado para o futebol 7, sendo vedada a entrada em campo de chuteira com travas ou descalço.

Art. 39º - Não haverá limite para o número de substituições.

Parágrafo Único - As substituições serão efetuadas sem precisar informar os árbitros, bastando comunicar ao mesário.

Art. 40º - O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática (uma partida), independente da fase em que se encontre a disputa.

§ 1º - Os atletas ou equipe que apresentarem conduta disciplinar inadequada poderão ser eliminados da competição, conforme julgamento da Comissão Disciplinar.

§ 2º - As equipes que forem julgadas pela Comissão Disciplinar e eliminadas do campeonato terão validados seus jogos anteriormente disputados e, também, os posteriores, para efeito de pontos, para as equipes adversárias, sendo que estes terão como resultado o escore de 3x0.

§ 3º - A equipe que, através de seu capitão ou representante, à pedido do árbitro, não providenciar, em 2 (dois) minutos, a retirada de atleta expulso do jogo, ou ainda se recusar a iniciar ou reiniciar um jogo suspenso por qualquer motivo, será considerada vencida.

§ 4º - O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe.

§ 5º - A equipe que utilizar atleta suspenso, perderá os pontos para a equipe adversária.

VÔLEI DE PRAIA

Art. 41º - A competição de voleibol de praia será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol, e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 42º - Na modalidade de voleibol misto será de trio, sendo obrigatório está em quadra no mínimo uma mulher ou um homem.



Art. 43º - Será permitida a inscrição de, no máximo, 06(seis) atletas por equipe.

Art. 44º - A forma de disputa, bem como forma de pontuação serão definidos após o encerramento das inscrições.

Art. 45º - Na modalidade vôlei de praia dupla, nas categorias masculino/feminino, as equipes obrigatoriamente serão composta de no mínimo um advogado, podendo o outro (a) parceiro (a) ser estagiário ou dependente de advogado.

Art. 46º - A contagem de pontos, para a classificação geral, será a seguinte:

- a) Vitória = 2 (dois) pontos;
- b) derrota = 1 (um) ponto;
- c) desistência ou WO=0(zero) ponto.

Parágrafo único – O critério de desempate a ser aplicado, em caso de empate no número entre 2 ou mais equipes, para critério de classificação, será o seguinte:

- a) Sets average / b) Pontos average / c) Confronto direto / d) Sorteio.

Art. 47º - Uma equipe perderá o jogo por "WO" (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente na quadra de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar, com tolerância de 15 minutos a partir do horário pré-agendado para o início da partida.

§ 2º - A vitória por "WO" equivalerá ao score máximo.

DO TRUCO

Art.48: As regras serão definidas no congresso técnico da modalidade.

DA SINUCA

Art. 49º: As regras serão definidas no congresso técnico da modalidade.

DA CACHETA

Art. 50º: As regras serão definidas no congresso técnico da modalidade

DO XADREZ

Art 51 - As regras serão definidas no congresso técnico da modalidade



DA DAMA

Art. 52º - As regras serão definidas no congresso técnico da modalidade.

DO FUTMESA

Art. 53º - As regras serão definidas no congresso técnico da modalidade.

DO TÊNIS

Art. 54º - As regras serão definidas no congresso técnico da modalidade.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 57º: Os congressos técnicos das modalidades serão realizados no mesmo dia, hora e local a serem divulgados oportunamente, onde serão realizados sorteios e tabela dos jogos.

Porto Velho, 07 de Junho de 2022.

Diretoria Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia – Gestão 2022/2024

Presidente: Elton Sadifullber

Vice Presidente: Glória Chris Gordon

Secretario-Geral: Vinicius Martins Noé

Tesoureiro: Everthon Melo



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO FUTEBOL 7

Nome da equipe:	
Capitão da equipe:	
Município/Subseção:	
Naipes: Masculino () Feminino ()	
Telefones para contato:	
E-mail para contato:	
Atletas:	
01-	
02-	
03-	
04-	
05-	
06-	
07-	
08-	
09-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	



15-



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
VÔLEI DE PRAIA

Nome da equipe:	
Misto 3x3 () Dupla: Masculino () Feminino ()	
Telefones para contato:	
E-mail para contato:	
Atletas:	
01-	
02-	
03-	
04-	
05-	
06-	



ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO
FUTEVÔLEI

Nome da equipe:	
Masculino () Feminino ()	
Telefones para contato:	
E-mail para contato:	
Atletas:	
01-	
02-	
03-	



ANEXO IV

Eu _____, declaro ter plenas condições físicas para participar dos jogos Estaduais, organizados pela CAA/RO, responsabilizando-me pelos riscos, acidentes e problemas físicos ou fisiológicos que porventura ocorram ou venham a ocorrer.

Ficam, portanto, os promotores, patrocinadores, organizadores e a direção técnica do evento, isentos, em meu nome e de meus sucessores, de qualquer responsabilidade decorrente de acidente ou atos indisciplinados havidos antes, durante ou após os jogos.

Declaro que gozo de boa saúde e, ainda, estou em condições físicas e fisiológicas para participar dos jogos e que fui orientado a fazer exame médico antes do evento.

Autorizo aos promotores a usarem qualquer imagem fotográfica ou de vídeo, para fins de divulgações e ou promoções vinculadas ao evento.

Assinatura do Atleta

Data: